



Decisão em Protocolo 00367/2020-8

Protocolo(s): 15155/2020-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 30/10/2020 12:28

Origem: GAA - Márcia Jaccoud - Gabinete da Auditora Márcia Jaccoud Freitas

Interessado(s): MAGALY NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 997.921.177-68

Trata-se de requerimento formulado por MAGALY NUNES DO NASCIMENTO, responsável no processo TC n. 7003/2017 (Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência da Serra), objetivando a juntada de memoriais e documentos escritos.

Na forma dos artigos 321, *caput* e §§ 1º e 2º, e 328, § 1º, da Resolução TC n. 261/2013, a juntada de documentos após a instrução processual somente será admitida por ocasião da sustentação oral.

Por sua vez, os autos já contêm a Instrução Técnica Conclusiva e o Parecer do Ministério Público de Contas, estando pautados para julgamento na Sessão Virtual do Plenário de 26 de novembro de 2020, conforme Decisão proferida no Protocolo n. 15.015/2020.

Considerando que a documentação foi remetida após o encerramento da instrução processual pela área técnica, **INDEFIRO** o pedido de juntada, ressaltando que a interessada poderá apresentar novos documentos ao realizar a sustentação oral.

Publique-se e, após, **ARQUIVE-SE**.

Em 30 de outubro de 2020.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta